

Resolução 13/2017
Reunião da Comissão de Corridas em 25 de julho de 2017.

Resoluções:

1. Multar em R\$ 100,00 o jóquei A Santana por ter perdido o chicote durante o percurso, conduzindo o animal DETONADOR SEIS AD, no 1º páreo do dia 22/07/2017;
2. Multar em R\$ 100,00 o jóquei L S Pereira, por ter comparecido para exame médico com atraso de 30 minutos;
3. Advertir o jóquei C Medina por ter feito a pesagem obrigatória somente após convocação, no 4º páreo do dia 22/07/2017 e multar o mesmo em R\$ 200,00 pela falta de compostura ao se dirigir ao balanceiro;
4. **Lembrar a todos os jóqueis que é obrigatório o aviso ao balanceiro, do aproveitamento de uma única pesagem para mais de um páreo;**
5. **Informar a todos os TREINADORES que no caso de suspensão por doping, APÓS O TERMINO DO PERÍODO DE SUSPENSÃO, SERÁ OBRIGATÓRIO O SEU RETORNO AS SUAS FUNÇÕES, caso contrário terá sua matrícula suspensa e ficará impedido de exercer qualquer atividade nas áreas de paddock, raia e partidor;**
6. Comunicamos a todos que os exames de antidoping serão realizados pelo Laboratório Chromatox até a próxima reunião em 05/08/2017. A partir da reunião de 19/08/2017 os exames serão realizados por um novo laboratório que será informado oportunamente.
7. Chamar inscrições para o GP São Paulo – I Tríplice Coroa, na distância de 301 metros, em regime de antidoping laboratorial e pesos de tabela;
8. Chamar inscrições para o GP Taça de Bronze, na distância de 301 metros, em regime de antidoping laboratorial e pesos de tabela;
9. Chamar inscrições para Páreos Comuns em todas as categorias, na distância de 301 metros, em regime de antidoping laboratorial.

Sorocaba, 26 de julho de 2017.

COMISSÃO DE CORRIDAS